



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4893, DE 9 DE agosto DE 1983

Denomina "CRISTO REI" a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada PRAÇA CRISTO REI a atual Rua - "6" do Conjunto Residencial Moacyr de Alvarenga Peixoto, com início na Rua Luiz Corrêa Vianna e término na área verde do mesmo Conjunto Residencial.

ARTIGO 2º - A despesas com a execução do presente decreto - onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de agosto de 1983.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de agosto de 1983.

  
UMBERTO PASSARELLI

Respondendo pelo Depto. de Administração